

Campanha de sindicalização apresenta balanço positivo

Novos sindicalizados reconhecem o papel e a importância do Sindividro

Ao longo dos últimos dois meses os diretores do Sindividro estiveram nas empresas para conversar com os trabalhadores e trabalhadoras; e mostrar a importância do sindicato. E quanto ele é essencial para a categoria.

Sem sindicato, não temos direitos trabalhistas e nem conquistas dentro das empresas. Sem sindicato, não existe acordos e nem convenções coletivas de trabalho. Sem sindicato, os patrões deitam e rolam. E se bobear, revogam até a “Lei Áurea”.

Com frequência e regularidade, a diretoria do Sindividro

desenvolve campanhas de sindicalização. O objetivo? Fortalecer a entidade sindical, a única ferramenta que os trabalhadores têm à mão para fazer valer os seus direitos.

Esta última campanha apresenta um saldo bastante positivo. Muitos trabalhadores se sindicalizaram, revelando elevado grau de consciência e reconhecimento à importância da entidade no seu dia-a-dia dentro das empresas.

Como forma de incentivar ainda os trabalhadores a se sindicalizarem, mudamos um pouco a nossa estratégia. Passamos

a realizar sorteios de brindes para aqueles que se associaram agora, como para os que já são sindicalizados há mais tempo.

Mas, se você não aproveitou esta campanha para se sindicalizar, não se preocupe. Aqui no Sindividro, a sindicalização é permanente. A qualquer momento você pode procurar um dirigente sindical e preencher a ficha. Fique sócio do Sindividro; vira e mexe, você precisa dele.

Se você ficou sócio e ainda não pegou a sua carteirinha, procure um dirigente sindical na porta da empresa onde você trabalha.

Prazo para declarar IR vai até 31/5

Fique atento ao prazo final para declarar o Imposto de Renda. A data limite para entregar a sua declaração é 31 de maio. Está obrigado a declarar quem teve, no ano passado, rendimentos superiores a R\$ 30.639,70.

Contratamos uma profissional para auxiliar você a preencher a sua declaração, a um custo de R\$ 40,00 para sócios; e R\$ 100,00 para os não sócios.

O trabalhador deve colocar a sua documentação em um envelope, lacrar e, do lado de fora, assinalar nome e telefone para contato, e entregar na sede do Sindividro. Lembre-se: quanto mais rápido entregar a sua declaração, em caso de restituição, vai receber primeiro.



FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!

MSO começa a pagar ajuda de custo para a refeição

Sindividro iniciou a mobilização em agosto do ano passado

A partir deste mês, os trabalhadores e trabalhadoras da MSO, de Campinas, passaram a receber uma ajuda de custo para a refeição no valor de R\$ 10,00 por dia útil de trabalho. Este benefício é resultado de ação desencadeada pela diretoria do Sindividro em agosto do ano passado.

Naquele mês, realizamos uma assembleia, onde a diretoria do Sindividro foi autorizada a iniciar negociações com a empresa, reivindicando a volta da refeição no local de trabalho. De saída, o patrão negou a volta da refeição, alegando que, em razão do parcelamento do pagamento de verbas trabalhistas relativas às

demissões ocorridas em abril/2020, não tinha condições financeiras para atender às reivindicações, que incluía também o convênio médico.

A diretoria do Sindividro não desistiu. Esperou terminou o parcelamento e voltou à carga. E, finalmente, depois de idas e vindas, saiu esta ajuda de custo da refeição. Para muita gente, o valor pode parecer irrisório. Mas, poderia ser melhor?

Sim, poderia. E por que não foi? Porque faltou empenho e mobilização dos próprios trabalhadores. E desde o início os dirigentes sindicais deixaram isso bem claro. O patrão estava

impondo forte resistência às nossas reivindicações. E para quebrá-la era necessário o empenho de todos.

Para complicar um pouco mais a situação, na MSO os trabalhadores ainda não se atentaram para a importância de, por meio da sindicalização, fortalecer o Sindividro para encarar estas lutas. Na campanha recentemente finalizada, registramos apenas sete sindicalizações na empresa.

Não tem segredo. O sucesso de qualquer campanha, seja qual for a sua natureza, é a combinação da mobilização e fortalecimento do sindicato.

O pagamento do PIS continua

Desde o dia 15 de fevereiro, os trabalhadores do setor privado e os servidores públicos estão recebendo o pagamento do PIS, referente ao ano-base 2022, com base no mês de nascimento. Confira no quadro ao lado o calendário completo.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, cerca de 24,5 milhões de trabalhadores serão agraciados em 2024, totalizando um valor de R\$ 23,9 bilhões.

O pagamento obedece a sequência do mês de nascimento do beneficiário, aplicando-se a mesma norma tanto para os empregados privados (PIS) quanto para os servidores públicos (Pasep).

ABONO SALARIAL 2024 (ano-base 2022)

| NASCIDO EM | RECEBEM A PARTIR DE |
|------------|---------------------|
| JANEIRO | 15/02/2024 |
| FEVEREIRO | 15/03/2024 |
| MARÇO | 15/04/2024 |
| ABRIL | 15/04/2024 |
| MAIO | 15/05/2024 |
| JUNHO | 15/05/2024 |
| JULHO | 17/06/2024 |
| AGOSTO | 17/06/2024 |
| SETEMBRO | 15/07/2024 |
| OUTUBRO | 15/07/2024 |
| NOVEMBRO | 15/08/2024 |
| DEZEMBRO | 15/08/2024 |

Adicional noturno sobre a hora estendida

De acordo com a CLT, sobre as horas trabalhadas entre 22 e 5 horas da manhã, incide o chamado adicional noturno que, de acordo com a lei, é de 20%. Mas, em nossa categoria, as convenções coletivas, tanto no Vidro como no Óptico, fixam este adicional em 30%.

Além disso, este adicional incide também sobre as chamadas horas estendidas, que é quando a jornada de trabalho vai além das 5 horas da manhã. Portanto, este é mais um direito sobre o qual a categoria deve ficar atenta.

